



**EDITAL N° 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Processo seletivo estudante especial 2020.1

O COORDENADOR DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, publica as regras para seleção de estudantes especiais no semestre 2020.1.

**1. SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESPECIAIS**

- 1.1.** Este Edital visa selecionar candidatos a estudante especial dos Cursos de Mestrado e Doutorado da Faculdade de Computação da UFMS. Podem participar do Processo Seletivo candidatos com diploma de graduação registrado ou revalidado.
- 1.2.** Passo a passo para efetivar a inscrição:
  - a)** Ler atentamente este edital, resolvendo eventuais dúvidas junto à Secretaria de Pós-Graduação da Facom/UFMS, pessoalmente, pelo e-mail [posgraduacao@facom.ufms.br](mailto:posgraduacao@facom.ufms.br) ou pelo telefone 3345-7456;
  - b)** Preencher a planilha de pontuação de currículo disponível em [www.facom.ufms.br](http://www.facom.ufms.br) (área de notícias);
  - c)** Realizar o envio dos dados pessoais, incluindo documentação listada no item 1.3 do Edital, por meio do endereço <http://lnk.ufms.br/rNSNk>, desde a data de publicação deste Edital até às 16h do dia 2/3/2020;
  - d)** Para candidatos aprovados, conforme itens 2 e 3 deste Edital, realizar a solicitação de matrícula no curso em que foi aprovado por meio do Portal de Pós-Graduação [www.posgraduacao.ufms.br](http://www.posgraduacao.ufms.br) no período entre a 0h do dia 9/3/2020 até às 23h59 do dia 10/3/2020.
- 1.3.** Documentos a serem enviados:
  - a)** histórico escolar de graduação, em pdf ou jpg;
  - b)** diploma de graduação OU certidão de colação de grau, para concluintes de curso de graduação, em pdf ou jpg;
  - c)** histórico escolar de pós-graduação e/ou comprovante de conclusão de disciplinas de pós-graduação **stricto sensu**, caso houver, em pdf ou jpg;
  - d)** planilha de pontuação de currículo devidamente preenchida, disponível em [www.facom.ufms.br](http://www.facom.ufms.br) (área de notícias), em xlsx (formato original);
  - e)** documento de identificação oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros, em pdf ou jpg;
  - f)** fotocópia do CPF, caso não disponível no documento de identificação, em pdf ou jpg;
  - g)** fotocópia do Passaporte, somente para candidatos estrangeiros, em pdf ou jpg.
- 1.4.** A solicitação de matrícula não garante a matrícula na(s) disciplina(s) solicitada(s).
- 1.5.** O envio dos documentos deverá respeitar as seguintes regras:
  - a)** **envio exclusivamente por upload no formulário de inscrição;**
  - b)** o envio deverá respeitar os horários limites determinados no Edital;
  - c)** os documentos deverão estar no formato descrito no item 1.3, conforme cada caso, em boa qualidade, não ultrapassando 2MB cada arquivo, não devendo ser comprimidos/zipados.
- 1.6.** Vigora, em todos os efeitos do Edital, o horário oficial do Estado do MS.



## 2. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESPECIAIS

Disciplina de pós-graduação <b>stricto sensu</b>	Ciência da Computação e áreas afins	Demais áreas das Ciências Exatas	Outras áreas
<b>a) Conceito A</b>	+10	+4	+1
<b>b) Conceito B</b>	+7	+1	0
<b>c) desistência ou reprovação em disciplina de pós-graduação <b>stricto sensu</b> da Facom:</b> -7 pontos por disciplina;			
<b>d) média de notas do histórico escolar de graduação.</b>			

- 2.2.** A nota final de cada candidato será a soma das alíneas a) a d) do item anterior.
- 2.3.** Será gerada uma lista em ordem decrescente de nota a ser utilizada para atender ao número de vagas para estudantes especiais disponíveis em cada disciplina.
- 2.4.** A inexatidão no preenchimento da planilha de pontuação do histórico ou alteração das fórmulas de pontuação implicarão na exclusão do candidato neste Processo Seletivo.
- 2.5.** Nos casos de registro de histórico escolar com nota ao invés de conceito, o candidato deverá utilizar a equivalência nota/conceito da instituição de origem ou, inexistindo tal equivalência, a escala de rendimento escolar disponível nas Normas para a Pós-Graduação **stricto sensu** da UFMS, conforme abaixo.
- I - de 90 a 100 - A (Excelente);  
II - de 80 a 89 - B (Bom);  
III - de 70 a 79 - C (Regular).

Caso a nota mínima de aprovação na instituição de origem for 60, o conceito C será equivalente à pontuação 60 a 79.

## 3. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

- 3.1.** O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir das 16h do dia 5/3/2020, na área de notícias do site da Facom [www.facom.ufms.br](http://www.facom.ufms.br).
- 3.2.** O candidato selecionado será matriculado pela Secretaria de Pós-Graduação na(s) disciplina(s) aprovada(s), conforme o resultado.

## 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1.** Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
- 4.2.** Eventualmente, a oferta de uma ou mais disciplinas poderá ser cancelada caso a quantidade de estudantes seja inferior ao mínimo necessário para seu funcionamento.
- 4.3.** Uma vez matriculado, o estudante especial poderá solicitar cancelamento da matrícula até o fim da primeira semana de aula da disciplina.
- 4.4.** Recursos poderão ser apresentados utilizando-se o modelo anexo ao Edital, no prazo máximo de dois dias úteis após a divulgação do resultado do Processo Seletivo.
- 4.5.** O prazo deste Edital termina em trinta dias após o período de matrículas.
- 4.6.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

PAULO ARISTARCO PAGLIOSA



### **Lista de Oferta 2020.1**

<b>Disciplina</b>	<b>Docente responsável</b>	<b>Dia da semana e horário*</b>	<b>Vaga especiais**</b>
Tópicos em Sistemas de Computação: Programação Paralela em GPU	Paulo Aristarco Pagliosa	Terça e Quinta, 7h15	10
Teoria dos Grafos	Marcelo Henriques	Terça e Quinta, 13h15	20
Inteligência Artificial	Edson Takashi Matsubara	Terça e Quinta, 15h25	10
Redes de Computadores	Ronaldo Alves Ferreira	Terça e Quinta, 17h30	15
Instrumentação Microprocessada	Fabio Iaione	Quarta, 18h30 Quinta, 20h40	5
Processamento Digital de Sinais	Milton Ernesto Romero Romero	Quarta, 20h40 Quinta, 18h30	5

\* Todas as disciplinas têm duração de 2h por dia, indicando-se, na tabela, a hora de início da aula.

\*\* Previsão de vagas para estudantes especiais, por meio de edital de processo seletivo simplificado, a ser publicado no site da Facom. Este número poderá variar conforme a matrícula de acadêmicos regulares e de estudantes da trilha graduação-mestrado.

- *Haverá conflito de horário entre as disciplinas Redes de Computadores e Processamento Digital de Sinais, nas quintas-feiras. Atente-se a esse fato antes de realizar a sua matrícula.*
- *Nenhuma disciplina será transmitida por videoconferência.*
- As disciplinas Tópicos em Sistemas de Computação, Redes de Computadores, Teoria dos Grafos e Inteligência Artificial ocorrerão na Sala de Videoconferências e em Laboratório de Ensino. Essas disciplinas são ofertadas pelo Mestrado/Doutorado em Ciência da Computação.
- As disciplinas Instrumentação Microprocessada e Processamento Digital de Sinais ocorrerão no Laboratório de Redes e Eletrônica. Essas disciplinas são ofertadas pelo Mestrado Profissional em Computação Aplicada.

**Início das aulas:** semana do dia 16/3/2020.



**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE RECURSO  
PROCESSO SELETIVO**

Candidato: Não preencha este campo. Ele será utilizado pelo Programa de Pós-Graduação.

Horário de recebimento: \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_

Rubrica ou assinatura:

Processo Seletivo: **Estudante Especial**

<b>Nº de Inscrição:</b>	
<b>Objeto do recurso:</b> (etapa, item)	
<b>Fundamentação e argumentação lógica:</b> (descrever abaixo)	
Data:	
Nº de Inscrição:	
Assinatura:	
Instruções para o Programa de Pós-Graduação:	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Protocolar horário de recebimento do recurso.</li><li>2. Cortar na linha tracejada.</li><li>3. Entregar a parte superior ao responsável pela análise de recursos.</li></ol>	